



**DECLARAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PELA EC Nº 105/2019 (EMENDAS
PIX)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, DECLARA que para fins de direito, especialmente para cumprimento com as obrigações de transparência pública, não haver registro de execução orçamentária e financeira decorrente de receitas oriundas de emendas parlamentares impositivas (emendas pix) no exercício de 2026 (até a presente data), em razão da inexistência de transferências de trata a Emenda Constitucional nº 105.

SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, 17 DE MAIO DE 2026.